

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
SETOR DE ORÇAMENTO**

## JUSTIFICATIVA

Considerando a liberação dos recursos oriundos de Reprogramação de Saldo relativo ao Cofinanciamento Federal referente ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, conforme Decreto nº 104.341, de 20 de maio de 2022, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para inclusão de Funcional Programática na Matriz Orçamentária 2022 ao Contrato nº 059/2020 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa NC COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte para atender as unidades da FUNPAPA, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00000184/2022, às folhas 67.

Belém, 10 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Adalberto Aguiar Nunes**  
**Diretor Financeiro da Fundação Papa João XXIII**

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 10 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Alfredo Cardoso Costa**  
**Presidente da Fundação Papa João XXIII**